

Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO FERFA Nº 19 DE 19 DE JUNHO DE 2013 - Aprova o resultado apurado pela Câmara Técnica Temporária constituída pela Portaria FERFA Nº 02 de 14 de junho de 2013.

O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com os art. 6º e 18 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 15, de 25 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/06/2013, as avaliações técnicas e respectivo relatório final classificatório apresentado pela Câmara Técnica Temporária, a qual selecionou os projetos de Restauração de Ecossistemas e de Fomento à Sustentabilidade Socioambiental no semiárido baiano inscritos no edital de Chamamento Público FERFA Nº 002/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de junho de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA